



ADITIVO Nº

12

Nº SGPe do contrato: **SSP 1548/2020**

PRAZO

X

REAJUSTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 134/SSP/2012** firmado em 02/05/2012, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/SSP/2012**, situado à Rua Vitório Pellegrin, esquina com a Rua Lavino Leonel Bittencourt, nº 150 – lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra 05, bairro Centro, Morro da Fumaça – SC, assinado entre a **ADELINO SILVEIRA**, e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

DAS PARTES

Na data do presente termo aditivo, compareceram de um lado, o(a) Senhor(a) **ADELINO SILVEIRA**, na qualidade de Proprietário adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Tenente-Coronel BM Vandervan Nilvaldo da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças – DLF, adiante denominado **LOCATÁRIO**; para firmar o presente **ADITIVO**, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente **ADITIVO** prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 134/SSP/2012 para o período de **01/01/2022 até 31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação abaixo, no orçamento de **2022**:

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Órgão	Subação	Natureza	Fonte
160085 (160084) ¹	16084	PCSC (DC)	6753	3.3.90.39.10	0.1.11
160085	16085	CBMSC	14076	3.3.90.39.10	0.1.11

¹Os recursos serão transferidos através de Descentralização de Crédito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

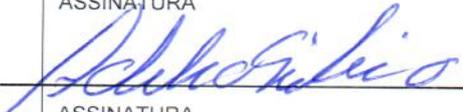
CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente **ADITIVO**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.
Florianópolis.

ASSINATURAS

LOCADOR ADELINO SILVEIRA CPF nº 455.501.239-91	ASSINATURA 
LOCATÁRIO Tenente-Coronel BM Vandervan Nilvaldo da Silva Vidal CPF nº 017.549.379-00	ASSINATURA (assinado digitalmente)
1ª TESTEMUNHA 1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior CPF nº 060.566.489-74	ASSINATURA (assinado digitalmente)
1ª TESTEMUNHA Cb BM Rodrigo Phelipe Pfleger CPF nº 066.699.369-66	ASSINATURA (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BG3I0B43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 14/12/2021 às 07:46:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 14/12/2021 às 08:46:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 14/12/2021 às 12:01:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE1NDhfMTU1M18yMDIwX0JHM0kwQjQz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001548/2020** e o código **BG3I0B43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.